



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
(C.M.P.), ÓRGÃO SUPERIOR DE
FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO
COLEGIADA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE
INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA
E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO-RJ (IPAMC)**

Aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2014, segunda-feira, às 15 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, por convocação do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro e do Presidente do Conselho de Previdência, o Conselho



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
**"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"**

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 282 – Casa 1 - Centro – Cordeiro -
RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

R. dom da Silva Moraes

Galvão

Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Municipal de Previdência (C.M.P.), para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Prestação de Contas; 2. Regularização de item junto ao MPS rumo ao CRP; 3. Site do IPAMC (publicidade dos atos); 4. Cumprimento de sentenças oriundas de processos judiciais dos professores; 5. Homologação do processo de devolução dos descontos sobre horas extras e informações; 6. Alterações na lei municipal nº 1495/2010 (lei que organiza o IPAMC); 7. Outros atos e fatos decorrentes da gestão. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, todos membros efetivos: 1) Aroldonaldo Cipriano Melengate; 2) Lucio Gomes Corrêa; 3) Amauri de Oliveira; 4) Selma Calvo Palma; 5) Alderi Perquis Hermsdorff; 6) Vidomar da Silva Marques; 7) Rosângela Bandeira Fernandes; 8) Edgar Viana, Presidente do Conselho, além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Rilley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a ausência justificada dos seguintes membros efetivos: 1) Joezer da Silva Barreto; 2) Viviane Antunes Machado de Assis; 3) Patrícia Gouvea Ferah; 4) Samira Garcia de Oliveira. O Presidente do IPAMC deu início à assembleia geral ordinária, conforme convocação publicada no Jornal Tribuna da Serra e também, posteriormente, através de convocação individual. O Presidente do IPAMC informou aos Conselheiros que foi



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro -
RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

Vidomar da Silva Marques
Palme
Lucio
Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Edgar Viana
Rosângela Bandeira Fernandes
Amauri de Oliveira
Lucio Gomes Corrêa
Selma Calvo Palma
Alderi Perquis Hermsdorff
Joezer da Silva Barreto
Viviane Antunes Machado de Assis
Samira Garcia de Oliveira



regularizado mais um item junto ao MPS para o obtenção do CRP: "Utilização dos recursos previdenciários" e que irá se reunir com o Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, Dr. Naron Nogueira, no dia 28/08/2014 na cidade de Teresópolis-RJ, conforme confirmação através de email, para tentar regularizar os itens faltantes. O Presidente do IPAMC apresentou aos Conselheiros o site do IPAMC www.ipamc.rj.gov.br onde é possível dar mais publicidade aos atos do IPAMC, às atas das reuniões do Conselho, balancetes de despesas, receitas e financeiro, DPIN, dentre outras informações importantes para o segurado aposentado e pensionista para total cumprimento da lei da transparência. O Conselho mais uma vez solicitou providências a fim de que seja feita a cobrança das cotas previdenciárias incidentes sobre as sentenças judiciais que reajustam os salários de professores aposentados, na proporção de 13% para o Município e 11% para os segurados, a fim de manter o equilíbrio financeiro do Instituto, sendo dito pelo Procurador Jurídico que estão sendo tomadas providências pelo IPAMC nos autos dos processos já em fase de cumprimento de sentença das professoras aposentadas que já ingressaram na folha de pagamento do IPAMC. O Presidente do IPAMC apresentou o processo administrativo nº 019/2013 que originou a questão da devolução das contribuições



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

Vidomas da Silva Marques

Galery

Paula

Dr. Naron Nogueira

Dr. Naron Nogueira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter indenizatório na rubrica horas extraordinárias, sendo o mesmo homologado pelo Conselho em sua íntegra. O Presidente apresentou a planilha referente aos interessados na devolução das contribuições previdenciárias incidentes sobre horas extraordinárias que formalizaram requerimento junto ao IPAMC após 30/06/2014. Tais interessados retardatários não receberam a devolução no primeiro lote. O Presidente do IPAMC informou que, para devolver a estes interessados retardatários foi finalizado mais um lote de devoluções em 16/07/2014, no montante de R\$2.167,56 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$1.949,59 (mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) referente aos servidores da prefeitura e R\$217,97 (duzentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) referente aos aposentados do IPAMC. Mais uma vez alertou sobre a importância da participação de todos neste processo democrático de gestão. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

MEMBROS EFETIVOS:


Aroldonaldo Cipriano Melengate



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

Vide atas da S. Sub. Marques

Fabry S *Rilley* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Lúcio Gomes Corrêa
Lúcio Gomes Corrêa

Vidomar da Silva Marques
Vidomar da Silva Marques

Amauri de Oliveira
Amauri de Oliveira

Selma Calvo Palma
Selma Calvo Palma

Alder Perquis Hermsdorff
Alder Perquis Hermsdorff

Rosângela Bandeira Fernandes
Rosângela Bandeira Fernandes

Edgar Viana
Edgar Viana
Presidente do CMP

Riley Alves Werneck
Riley Alves Werneck
Procurador Jurídico do IPAMC

Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff
Presidente do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com